



**APROVADA**

**ATA DO PLENO ORDINÁRIO DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 2024**

1  
2  
3  
4  
5 No vigésimo sétimo dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e  
6 cinco minutos, é declarado aberto por existência de quórum, o Pleno Ordinário do Conselho  
7 Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente do Recife -  
8 COMDICA, de forma presencial, presidido por Wellington Bezerra Pastor e que coloca para  
9 deliberação os seguintes itens da pauta: **aprovação de atas; demandas da Comissão**  
10 **Sociopedagógica e Captação de Recursos; aprovação do Plano Operativo da Política de**  
11 **Atenção Integral à Saúde deliberado pelas comissões Sociopedagógica e de Políticas**  
12 **Públicas; apresentação e deliberação do Relatório de Prestação de Contas da gestora da**  
13 **parceria do Edital FMCA (Resolução nº 018/2023); apresentação e deliberação do Plano**  
14 **Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes**  
15 **do Recife; apresentação e deliberação do Plano de Prevenção e Erradicação do Trabalho**  
16 **Infantil e Proteção do Adolescente Trabalhador e informes gerais.** *Participam do pleno na*  
17 *condição de conselheiras(os): Wellington Bezerra Pastor e Silma Paula Dias de Azevedo*  
18 *Queiroz (Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos, Juventude e Políticas*  
19 *sobre Drogas); Maria de Lourdes de Sousa (Casa Menina Mulher); Maria Madalena Peres*  
20 *Fuchs e Betania Soares de Paula Barros (Educandário Nossa Senhora do Rosário);*  
21 *Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha (Gabinete do Prefeito); Maria do Socorro da*  
22 *Conceição Moura Pessoa (Secretaria de Finanças); Germana Bezerra Suassuna Borba*  
23 *(Secretaria de Saúde); Catarina de Santana Silva (Fundação Fé e Alegria); Carlos Bruno*  
24 *Guimarães Rosas (Visão Mundial); Andréa Ricardo de Castro e Janaína Gomes de Souza*  
25 *(Secretaria de Educação); Carlos Henrique Barbosa da Silva (CDC); representantes da*  
26 *sociedade civil; representante da Escola de Conselhos de Pernambuco, Ricardo Oliveira e*  
27 *Nicolly Maria; os(as) técnicos(as) do COMDICA, Roberta Sartori e Aurely Macedo*  
28 *(Captação de Recursos); Andréa Coimbra (Jurídico); Letícia Santana, Rafaela Lima,*  
29 *Jupiraci Maciel, Adriana Lima e Olga Raquel (Sociopedagógico); Angélica*  
30 *Oliveira de Araújo e Jeyssa Alves da Silva (Comunicação); e, por fim, a*  
31 *secretária executiva Simone Melo. O presidente Wellington inicia o pleno agradecendo a*  
32 *presença de todos(as) e informa a ordem do dia. Dito isto, o presidente coloca para*  
33 *deliberação as atas dos dias 19/12/2023 e 16/1/2024. Realizado os ajustes*  
34 *necessários, o colegiado aprova as referidas atas. Concluída a votação,*  
35 *Wellington solicita a apresentação das demandas da Comissão Sociopedagógica.*  
36 *A técnica Rafaela apresenta a solicitação de registro do Clube Náutico*  
37 *Capibaribe, localizado na RPA 2, com eixo de atuação socioeducativo em meio*  
38 *aberto e público beneficiário de adolescentes e jovens de 12 a 20 anos de idade.*  
39 *O parecer técnico esclarece o seguinte: “em tentativas de comunicação com a*  
40 *organização desde a entrada da solicitação de registro em 03/06/2023, a*  
41 *proponente não retornou aos e-mails do COMDICA para a complementação de*  
42 *informações do plano de trabalho, até a presente data. Ainda assim, em*  
43 *tentativa de visita em 16/08/2023, o dirigente e o coordenador/ou responsável*  
44 *do projeto não se encontravam na instituição, não sendo possível observar as*  
45 *atividades desportivas ocorrendo. Fundamenta-se na resolução nº 001/2016,*  
46 *Art. 21 - O processo que ficar parado por mais de 45 (quarenta e cinco) dias*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

47 *consecutivos por falta de movimentação do requerente, será arquivado. No*  
48 *tocante ao Art. 22 - Decorridos 180 (cento e oitenta) dias do arquivamento não*  
49 *será aceito o pedido de reativação do processo. Sendo assim, ao ter passado*  
50 *mais de 180 dias sem o processo ser movimentado pelo requerente e*  
51 *identificada a carência de alguns dados institucionais, tais como: informações*  
52 *complementares do plano de trabalho, CIM atualizado e o alvará de*  
53 *funcionamento. Fatos estes dissonantes com a resolução nº 001/2016, no seu*  
54 *Capítulo V. Diante disso, a técnica sugere o parecer desfavorável ao Registro*  
55 *de Entidade do Clube Náutico Capibaribe”. A comissão sociopedagógica*  
56 *acompanha o parecer técnico. Dito isto, o presidente lembra que o município*  
57 *tinha uma parceria com os clubes da cidade que possibilitava a inclusão de*  
58 *crianças e adolescentes acompanhados pelo Serviço de Convivência e*  
59 *Fortalecimento de Vínculos nos espaços de lazer dos clubes. **Em regime de***  
60 ***votação, o presidente submete ao pleno o parecer da comissão. Aprovado o***  
61 ***indeferimento do pedido de registro do Clube Náutico Capibaribe.*** Dando  
62 sequência a apresentação, a técnica Rafaela informa sobre as visitas técnicas  
63 que foram realizadas as Unidades de Acolhimento do Município, em referência  
64 ao P.A 01776.001.139/2022-0012 - MP. As visitas realizadas foram as seguintes: dia  
65 24/1/2024 – visita realizada pela técnica Rafaela a Casa Aconchego que foi requalificada nas  
66 partes internas e externas; dia 31/1/2024 – visita realizada pela técnica Adriana a Casa  
67 Acalanto que aguarda requalificação em março; dia 31/1/2024 – visita realizada pela técnica  
68 Jupiraci a Casa Novos Rumos que está em processo de requalificação; dia 1/2/2024 – visita  
69 realizada pela técnica Letícia a Casa Acolher que está aguardando requalificação para março;  
70 dia 22/1/2024 – visita realizada pela técnica Olga a Casa Raio de Luz que está em processo de  
71 requalificação; dia 23/1/2024 – visita realizada pela técnica Glauciene a Casa Doce Lar que  
72 está na condição de requalificada. Assim sendo, o presidente afirma que é preciso retomar o  
73 diálogo das as questões referentes as casas de acolhimento estaduais. O mesmo registra que o  
74 COMDICA enviará um ofício solicitando informações sobre a atual situação de cada uma das  
75 casas de acolhimento do Estado. A conselheira Madalena afirma que é preciso fazer um  
76 cronograma de visitas as unidades socioeducativas em virtude do início do processo de  
77 avaliação do Plano Socioeducativo do Recife (Simase). Dito isto, o presidente solicita a  
78 apresentação das demandas do Setor de Captação de Recursos. A técnica Aurely apresenta o  
79 parecer técnico elaborado pela gestora da parceria, Maria do Socorro, referente ao Projeto  
80 Futebol Delas, da OSC Visão Mundial, que está encerrando o período de vigência em  
81 23/3/2024. A técnica explica que o parecer trata da extensão, por mais trinta dias, do projeto  
82 para conclusão do cronograma estabelecido no Plano de Trabalho. Para tanto, parecer afirma o  
83 seguinte: “*Conforme se verifica no Requerimento para realização de Termo Aditivo, a OSC*  
84 *solicitou a extensão de prazo para concluir o cronograma estabelecido no Plano de Trabalho,*  
85 *em decorrência da sobra do saldo existente resultante de economias em algumas rubricas do*  
86 *projeto (equipamento, transporte e infraestrutura); impossibilidade de aplicar parte da*  
87 *rubrica de alimentação nas oficinas que aconteceram nas escolas por orientação e pedido das*  
88 *próprias gestoras e impossibilidade de realizar o campeonato de encerramento, por*  
89 *indisponibilidade do local negociado anteriormente. De maneira complementar, foi verificado*  
90 *nos relatórios de visitas do COMDICA, realizadas pela técnica de referência Aurely Macedo,*  
91 *que a OSC vem ajustando as atividades ofertadas diante dos imprevistos sem comprometer a*  
92 *qualidade das ações. Da análise da proposta apresentada, constata-se que a prorrogação do*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

93 *prazo de execução das ações previstas no Plano de Trabalho por mais 30 dias e ajuste do*  
94 *cronograma orçamentário, sem acréscimo no valor, é justificável e necessário para*  
95 *cumprimento do objeto do Termo de Colaboração”; e o parecer segue com a seguinte análise:*  
96 *“Considerando a existência de saldo disponível em rubricas que não será possível utilizar*  
97 *durante o período de execução do projeto aprovado inicialmente. Considerando ainda que o*  
98 *prazo de prorrogação solicitado esteja consoante o previsto no Artigo 55 do MROSC, tem-se*  
99 *que a nova data proposta para encerramento da parceria seja para 22/4/2024. Tendo em vista*  
100 *a alteração proposta, encaminho esse parecer para aprovação no Pleno Ordinário de 27 de*  
101 *fevereiro de 2024”; e, por fim, conclui: “As justificativas apresentadas para a alteração da*  
102 *parceria são pertinentes e não comprometem o objeto da parceria. Do ponto de vista técnico,*  
103 *há viabilidade de celebração do Termo Aditivo. Consoante com o disposto no Art. 55 do*  
104 *MROSC, APROVO a alteração do Plano de Trabalho”. **Em regime de votação, o***  
105 **presidente submete ao pleno o parecer técnico da gestora da parceria que trata da**  
106 **extensão de prazo para conclusão do cronograma estabelecido no Plano de Trabalho do**  
107 **Projeto Futebol Delas (OSC Visão Mundial). Aprovado por unanimidade pelo colegiado.**  
108 **Assim sendo, o pleno autoriza a formalização do Termo Aditivo de Prazo para o Projeto**  
109 **Futebol Delas por um período de trinta dias. Novo cronograma do projeto deverá ser**  
110 **publicado no Diário Oficial.** O conselheiro Bruno (Visão Mundial) se abstém da votação.  
111 Dito isto, o presidente solicita que o pleno siga com a aprovação do Plano Operativo da  
112 Política de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de  
113 Internação e Internação Provisória (PNAISARI). A conselheira Andréa Castro informa que as  
114 comissões Sociopedagógica e de Políticas Públicas analisaram o PNAISARI e apresentam  
115 pareceres favoráveis. A conselheira encaminha para deliberação do pleno. **Em regime de**  
116 **votação, o presidente submete o programa para aprovação do pleno. Aprovado por**  
117 **unanimidade pelo colegiado o Plano Operativo da Política de Atenção Integral à Saúde de**  
118 **Adolescentes em Conflito com a Lei, em Regime de Internação e Internação Provisória**  
119 **(PNAISARI).** Ao final da votação, o presidente Wellington pondera da importância do  
120 COMDICA monitorar o PNAISARI com atenção. Dito isto, ele solicita que seja apresentado o  
121 Relatório de Prestação de Contas do Edital FMCA (Resolução n° 018/2022). A conselheira e  
122 gestora da parceria Maria do Socorro informa que o parecer foi elaborado conforme o Art. 67,  
123 da Lei 13.204/2015 - Marco Regulatório da Organização da Sociedade Civil – MROSC - para  
124 os projetos e consoante com a Resolução n° 018/2022, publicada no Diário Oficial do  
125 Município em 21 de julho de 2022, que trata do Edital para seleção de projetos oriundos de  
126 Entidades da Organização da Sociedade Civil (OSC) apoiados COMDICA, através de  
127 cofinanciamento do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente (FMCA). Ela diz que a  
128 Resolução contemplou vinte projetos e que, dos vinte projetos cofinanciados, a situação é a  
129 seguinte: três instituições solicitaram prorrogação de prazo para execução (um projeto concluiu  
130 a prestação de contas e dois estão no processo de levantamento de documentação. A  
131 conselheira coloca que no relatório é possível observar que houve boa satisfação do público  
132 atendido em todas as organizações durante a execução do projeto, o que incluem crianças,  
133 adolescentes e suas famílias. O relatório informa ainda que em relação ao alcance das metas, é  
134 possível verificar que as organizações obtiveram êxito, alcançando os resultados propostos nas  
135 parcerias. O relatório aponta também que os projetos selecionados nos cinco eixos de atuação  
136 realizaram ações e atenderam o especificado em cada um dos cinco eixos. A gestora aponta de  
137 uma maneira conclusiva que: *“considerando o conteúdo dos Relatórios Técnicos de*  
138 *Monitoramento e Avaliação Sociopedagógicos, Relatórios de Execução Financeira, além das*



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

139 análises realizadas nas visitas in loco, pela equipe do COMDICA e o Relatório de Impacto  
140 apresentado pelas OSCs. Considerando também as atividades realizadas, o cumprimento das  
141 metas, o impacto do benefício social obtido em razão da execução das ações até o período de  
142 vigência, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no Plano de Trabalho. As  
143 avaliações seguem abaixo descritas por Instituição: Em Cena Arte e Cidadania (Termo de  
144 Colaboração n° 016/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para  
145 objetivos alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Centro de Educação e Cultura Daruê  
146 Malungo (Termo de Colaboração n° 017/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de  
147 satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Associação Lar do  
148 Nenen (Termo de Colaboração n° 008/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de  
149 satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Assistência e  
150 Promoção Social Exército de Salvação (Termo de Colaboração n° 014/2022) cumpriu o artigo  
151 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem  
152 ressalvas; Organização de Auxílio Fraternal do Recife – OAF (Termo de Colaboração n°  
153 012/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos  
154 alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Grupo Ruas e Praças (Termo de Colaboração n°  
155 022/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos  
156 alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Associação Beneficente o Pequeno Nazareno  
157 (Termo de Colaboração n° 023/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de  
158 satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Lar Batista  
159 Elizabeth Mein (Termo de Colaboração n° 007/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom  
160 grau de satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Centro  
161 Educacional Social e Cultural – CESC Coqueiral (Termo de Colaboração n° 021/2022)  
162 cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados,  
163 projeto aprovado sem ressalvas; Movimento de Assistência e Inclusão Social – Mais  
164 Consultoria (Termo de Colaboração n° 018/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau  
165 de satisfação, sim para objetivos alcançados, parecer conclusivo aponta como não finalizado;  
166 Instituto de Desenvolvimento Social e Cultural - IDESC (Termo de Colaboração n° 013/2022)  
167 cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados,  
168 projeto aprovado sem ressalvas; Abrigo Jesus Menino - AJEM (Termo de Colaboração n°  
169 006/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos  
170 alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Associação para a Restauração do Homem  
171 (Termo de Colaboração n° 011/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de  
172 satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Escola  
173 Pernambucana de Circo (Termo de Colaboração n° 015/2022) cumpriu o artigo 11 do  
174 MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem  
175 ressalvas; Galpão de Meninos e Meninas de Santo Amaro (Termo de Colaboração n°  
176 010/2022) cumpriu o artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos  
177 alcançados, projeto aprovado sem ressalvas; Grupo Adolescer, Saúde, Educação e Cidadania  
178 (Termo de Colaboração n° 024/2022) relatório indica parecer conclusivo não finalizado;  
179 Instituto Nossa Senhora de Fátima (Termo de Colaboração n° 019/2022) cumpriu o artigo 11  
180 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem  
181 ressalvas; Lar Fabiano de Cristo (Termo de Colaboração n° 020/2022) cumpriu o artigo 11  
182 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem  
183 ressalvas; Lar Paulo de Tarso (Termo de Colaboração n° 005/2022) cumpriu o artigo 11 do  
184 MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto aprovado sem



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

185 *ressalvas; Oratório da Divina Providência (Termo de Colaboração nº 009/2022) cumpriu o*  
186 *artigo 11 do MROSC, bom grau de satisfação, sim para objetivos alcançados, projeto*  
187 *aprovado sem ressalvas”. Em regime de votação, o presidente submete o Relatório de*  
188 **Prestação de Contas do Edital FMCA (Resolução nº 018/2022) para aprovação do pleno.**  
189 **Aprovado por unanimidade.** Ao final da votação, o presidente agradece a gestora da parceria  
190 pelo compromisso firmado com o COMDICA, crianças e adolescentes do Recife. O mesmo  
191 solicita que a relatório aprovado seja desmembrado e que se faça um documento para  
192 publicação no Portal do COMDICA. Dito isto, o presidente anuncia a nova gestora da parceria  
193 para projetos cofinanciados pelo FMCA: conselheira Andréa Castro. Ele informa ainda que os  
194 projetos cofinanciados, a partir deste ano, terão um montante de recursos na ordem de R\$ 100  
195 mil. A previsão é que o novo edital seja publicado em março, comunica Wellington. O  
196 presidente solicita que o pleno siga com a apresentação do quadro operativo do Plano  
197 Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do  
198 Recife. O representante da Escola de Conselhos, Ricardo Oliveira, coloca que o plano é  
199 constituído de diagnóstico que tem três marcos: conceitual, legal e situacional; e que o quadro  
200 operativo é composto dos seis principais eixos: proteção socioassistencial e direitos humanos,  
201 promoção da educação, cultura, esporte e lazer, promoção da saúde, defesa e  
202 responsabilização, protagonismo infanto-juvenil e, por fim, promoção da intersetorialidade e  
203 transetorialidade. Sendo assim, o representante faz a leitura dos vinte e quatro objetivos e  
204 cinquenta e oito ações do quadro operativo do plano. A representante do Cendhec Manoela  
205 registra a preocupação da OSC com a análise e deliberação apenas do quadro operativo e não  
206 do plano como um todo. A conselheira Madalena esclarece que a Comissão de Políticas  
207 Públicas e o colegiado do COMDICA devem deliberar o plano como um todo e aprovar na  
208 íntegra. Madalena informa que o observatório deverá fazer o acompanhamento dos dados  
209 fornecidos pelas secretarias e o conselho revisar o plano a cada dois anos. A conselheira diz  
210 ainda que o comitê interinstitucional deverá se reunir anualmente para analisar os dados  
211 alimentados no observatório. Todos os planos municipais devem funcionar desta forma,  
212 explana Madalena. O representante da Escola de Conselhos explica que o diagnóstico foi  
213 apresentado no seminário e também, de uma forma resumida, para o comitê interinstitucional.  
214 A conselheira Catarina solicita que todo o material seja primeiro concluído para depois ser  
215 apresentado no pleno para aprovação. O conselheiro Bruno afirma que foi decidido pelo  
216 colegiado um único modelo de avaliação e monitoramento para os três planos. O presidente  
217 afirma que o conselho não dispõe de mais de prazos e sugere um pleno extraordinário, em  
218 março, para apresentação completa do conteúdo do plano para aprovação. Sendo assim, o  
219 documento completo segue para o colegiado com prazo de 72 horas para as devolutivas e  
220 aprovação em pleno, informa Wellington. Após a leitura, debates e ajustes, o quadro operativo  
221 do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e  
222 Adolescentes do Recife segue para deliberação do pleno. **Em regime de votação, o presidente**  
223 **submete o quadro operativo do Plano Municipal de Prevenção e Enfrentamento à**  
224 **Violência Sexual de Crianças e Adolescentes do Recife para aprovação do pleno.**  
225 **Aprovado por unanimidade.** Dito isto, o presidente solicita que seja apresentado o quadro  
226 operativo do Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do  
227 Adolescente Trabalhador do Recife. Sendo assim, o representante da Escola de Conselhos  
228 inicia a leitura dos vinte e cinco objetivos e sessenta e uma ações do quadro operativo do  
229 plano. Devido ao adiantado da hora e em virtude das condições climáticas do Recife, a  
230 conselheira e vice-presidente Madalena encaminha a leitura e análise do quadro operativo do



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

231 Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Proteção do Adolescente  
232 Trabalhador do Recife para o pleno extraordinário que será realizado no dia 18/3/2024 e  
233 encerra as discussões. **Informes Gerais** – o representante da Escola Pernambucana de Circo  
234 registra que o FOSCAR apresenta algumas dificuldades de adesão as oficinas com as crianças  
235 e adolescentes. Ele informa que o fórum está acontecendo sempre na última quinta-feira de  
236 cada mês, no COMDICA, e que o projeto disponibiliza passagens. A conselheira Madalena  
237 registra que ontem (26) foi elaborado o planejamento estratégico do COMDICA e que o pleno  
238 ordinário de março será no dia 9/4/2024 em função das agendas de viagens do colegiado. Ela  
239 informa as agendas para o mês de março: dia 8/3/2024, às 9h, será realizada reunião com a  
240 Sepin, Projeto Planejar e Comissão de Políticas Públicas para definição da metodologia de  
241 elaboração da revisão do Plano da Primeira Infância e dia 4/3/2024, às 10h, reunião do  
242 colegiado com a vice-prefeita do Recife para discussões sobre o protocolo da Lei da Escuta  
243 Protegida. Sendo assim, não tendo mais que por si só mereça registro, o presidente agradece a  
244 participação de todos(as) e encerra a reunião às 16h15.

245  
246 Recife, 27 de fevereiro de 2024

247  
248  
249 **Wellington Bezerra Pastor**  
250 *(Presidente)*

251  
252  
253 **Maria Madalena Peres Fuchs**  
254 *(Vice-presidente)*

255  
256  
257 **Auxiliadora Maria Pires Siqueira da Cunha**  
258 *(Secretária)*

259  
260  
261 **Maria de Lourdes de Sousa**  
262 *(Tesoureira)*

263  
264  
265 **Betânia Soares de Paula Barros**  
266 *(Conselheira / Educandário Nossa Senhora do Rosário)*

267  
268  
269 **Carlos Bruno Guimarães Rosas**  
270 *(Conselheiro / Visão Mundial)*

271  
272  
273 **Silma Paula Dias de Azevedo Queiroz**  
274 *(Conselheira / Secretaria de Desenvolvimento Social,*  
275 *Direitos Humanos, Juventude e Políticas sobre Drogas)*  
276



Conselho Municipal de Defesa e Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDICA  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, JUVENTUDE, POLÍTICAS SOBRE DROGAS E DIREITOS HUMANOS

- 277  
278 ***Maria do Socorro da Conceição Moura Pessoa***  
279 *(Conselheira / Secretária de Finanças)*  
280  
281  
282 ***Germana Bezerra Suassuna Borba***  
283 *(Conselheira / Secretária de Saúde)*  
284  
285  
286 ***Andréa Ricardo de Castro***  
287 *(Conselheira / Secretária de Educação)*  
288  
289  
290 ***Janaína Gomes de Souza***  
291 *(Conselheira / Secretária de Educação)*  
292  
293  
294 ***Catarina de Santana Silva***  
295 *(Conselheira / Fundação Fé e Alegria)*  
296  
297  
298 ***Carlos Henrique Barbosa da Silva***  
299 *(Conselheiro / CDC)*  
300



COMDICA